



Prefeitura Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

www.carlopolis.pr.gov.br - E-Mail: administracao@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 – Telefax (043)3566-1291 – CNPJ - 76.965.789/0001-87

Ofício nº 026/2024-DMCF

Carlópolis/PR, 17 de abril de 2024.

REF.: Esclarecimento - Pregão 20/2024.

Cumprimentando-a, cordialmente, venho através deste em atendimento ao questionamento apresentado pela **Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA**, a qual argumenta que conforme previsto no edital do referido certame é solicitado cobertura de 100% FIPE para os veículos pertencentes a frota municipal dentre eles os ônibus e micro-ônibus. Dessa forma a mesma solicita que seja informado os valores determinados de tais veículos visto que se tratando de ônibus não estão disponíveis diretamente na tabela FIPE.

Sendo assim, cumpre-me informar que a Tabela Fipe expressa preços médios de veículos anunciados por vendedores, no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Conforme o caso em tela que não estão disponíveis para consulta diretamente na tabela FIPE, poderá ser utilizado a tabela de valores de referência para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, pois também é possível identificar o valor de mercado dos veículos em questão.

Sem mais para o momento, renovo-lhes meus protestos de elevada estima e consideração. Deixando em aberto para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

EZIEL LEITE DIAS

Diretor do Departamento Municipal de Gestão de Frotas e Serviços

Ilustríssima

FERNANDA DA SILVA FREITAS

Pregoeira